



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:60 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
3.3.90.30.00	263	Material de Consumo	3.506,28
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.506,28
10.301.0018.2041		MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	1.310,91
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.310,91
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	
3.3.90.39.00	292	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
10.303.0017.2047		MANUT. VIGILANCIA SANITARIA / VIG. SAUD	
3.3.90.30.00	314	Material de Consumo	40.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	40.000,00
3.3.90.39.00	317	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.306.0009.2052		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	356	Material de Consumo	2.412,49
	1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	2.412,49
TOTAL:			R\$ 87.229,68

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 03 / 11 / 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:60 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

87.229,68

publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE NOVEMBRO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR